

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA FAZENDA Nº 020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE DE SERVIDOR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA FAZENDA** do Município de Santo
Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA DOS PRAZERES DE MENEZES D'UTRA**, matrícula nº 500061, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o art.78, da Lei nº1.465/2003, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração do cargo ou função pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de novembro de 2023.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO
DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de novembro de 2023.**


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal